



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Quadro de Aviso
26 / 12 / 06
A
Lúcia Maria Lúcia
Secretaria de Secretarias
Município de Quatis
Matrícula 04 017 / 99

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

RESOLUÇÃO Nº 029/2006

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SR. EDSON ANDRADE DE LIMA.

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO QUATIENSE" ao Sr. Edson Andrade de Lima, pelos relevantes serviços prestados à comunidade quatiense.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 21 de dezembro de 2006.

DR. OSWALDO LUIZ GONÇALVES FELIPPE
Presidente